DECRETO Nº 379, DE 13 DE ABRIL DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 87.691,45 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de abril de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de abril de 2.007.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

ANEXO DO DECRETO No. 00379/2007 de 13/04/2007

DATA 18/04/2007 Pagina 1

ORGAO : 09 SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE : 01 SERVICOS DE EDUCACAO
SUBUNIDADE : 00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

FUNCIONAL	PROGRAMACAO	PROGRAMA E ACAO	GRUPO DE DESPESA	MD	FONTE	C.APL	VALOR LANCADO
	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO					
12 362	2003 - 2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	3.3	90	02	23002	87.691,45
					TOTAL ACRESCIMO		87.691,45

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO)

FUNCIONAL	PROGRAMACAO	PROGRAMA E ACAO	GRUPO DE DESPESA	MD	FONTE	C.APL	VALOR LANCADO
	2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO					
12 362	2003 - 2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	3.3	90	02	23000	-87.691,45
					TOTAL REDUCAO		-87.691,45

FONTES : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS